



ESTADO DO PIAUÍ

MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo(a). Sr(a). Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-Pi:

Indicação nº 33 /2026

Indico ao Ilmo. Sr. Diretor do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem – DER, Leonardo Sobral Santos, ouvido o Plenário, que adote as providências necessárias para elaboração de Projeto e Execução da reforma e iluminação da rotatória do anel viário da cidade de Esperantina-Pi, bem como adote as providências necessárias para solicitar da Equatorial Piauí a iluminação de todo o trecho do anel viário que dá acesso a saída para as cidades de São João do Arraial-Pi e Morro do Chapéu do Piauí.

JUSTIFICATIVA

A reforma da rotatória do anel viário com implantação de sinalização viária e iluminação pública, bem como a implantação de iluminação de toda a extensão do respectivo trecho que dá acesso às saídas para as cidades de São João do Arraial-Pi e Morro do Chapéu do Piauí-Pi se faz urgentemente necessária para viabilizar a melhoria da segurança do trânsito, mobilidade urbana e urbanização do espaço público, evitando os inúmeros acidentes que rotineiramente acontecem no referido local, ao tempo em que as medidas requisitadas possibilitarão a reestruturação física da rotatória, com correção do pavimento e adequação geométrica; implantação e/ou revitalização da sinalização viária horizontal e vertical, conforme as normas do Código de Trânsito Brasileiro e resoluções do CONTRAN; instalação de iluminação pública eficiente, garantindo visibilidade noturna adequada; urbanização do espaço, incluindo paisagismo, limpeza visual e adequação do entorno, quando cabível.

A presente Indicação tem por objetivo atender ao interesse público, considerando que a referida rotatória apresenta deficiências estruturais, ausência ou precariedade de sinalização e iluminação insuficiente, fatores que comprometem a segurança dos condutores, ciclistas e pedestres, especialmente no período noturno, vez que a sinalização viária adequada é elemento essencial para a organização do tráfego e prevenção de acidentes, enquanto a iluminação pública contribui diretamente para a segurança viária e urbana, reduzindo riscos e aumentando a percepção visual dos usuários da via, levando-se em consideração que a iluminação de todo o trecho contribui para a melhoria da mobilidade urbana e tráfego de veículos que saem nos sentidos para São João do Arraial-Pi e Morro do Chapéu do Piauí-Pi, em consonância com os princípios da eficiência administrativa, segurança pública e desenvolvimento urbano sustentável.

Diante do exposto, mostra-se necessária e urgente a adoção das medidas indicadas, razão pela qual se espera o pronto atendimento por parte da Autoridade competente.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves

Câmara Municipal de Esperantina-Pi, 16 de Abril de 2026.

José Angelo Ramos Carvalho
Vereador – PSD







